Nº 11

Illmo & Exmo Snr.

Em additamento ao meu Despacho N. 6. dirigido a essa Missaõ com data de 18 d'Abril ultimo relativamente a Memoria do Coronel Brack em que propõem a creaçaõ de hum Corpo de Lanceiros nesta corte, tenho de communicar a V.Ex.a que pela Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra, onde competia o conhecimento e decizaõ deste negocio, me foi respondido que naõ podia ter lugar a referida proposiçaõ a pezar de ter merecido a Alta Consideraçaõ de Sua Magestade O Imperador; e O Mesmo Augusto Senhor me Ordena recommende a V.Ex.a haja de significar ao dito Coronel quanto lhe foi agradavel a parte que elle toma pelos interesses deste Imperio, Ficando na Sua Imperial Lembrança a offerta do referido Coronel.

Deos Guarde a V.Ex.a Baco em 22 de Mayo de 1828.

Marquez de Aracaty.

Illmo Exmo Snr. João Antonio Pereira da Cunha.